



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 100/2022
de 04 de Outubro de 2022.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO** - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares ao servidor efetivo Sr. **LESSANDRO DE OLIVEIRA CHRISTIANO**, brasileiro, casado, inscrito com o CPF n.º 006.379.531-00, residente e domiciliado neste Município, lotado no cargo de Operador da Estação de Tratamento de Água no Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 10 de outubro de 2020 e retorno ao serviço em 09 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 04 de Outubro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

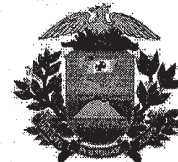
REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano-11 Nº 2675

Divulgação quinta-feira, 6 de outubro de 2022

– Página 22

Publicação sexta-feira, 7 de outubro de 2022

Estado de Mato Grosso, serviço este objeto do Contrato Administrativo de nº. 007/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína - MT, em 03 de Outubro de 2022.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 097/2022 de 04 de Outubro de 2022.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Ata de Registro de Preços que menciona, e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Atas de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas vigentes o Sr. Eduardo Rodrigues Da Silva, portador da cédula de identidade nº. 952729 SSP/MT e CPF nº. 551.219.691-04, lotado no cargo de Diretor do Departamento Operacional, da Ata de Registro de Preços de nº. 029/2022, oriunda do Pregão Presencial nº. 024/2022, em função de seu conhecimento e aptidão para tal designação, pelo período de vigência das obrigações nelas registradas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína/MT, em 04 de Outubro de 2022.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 098/2022 de 04 de Outubro de 2022.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Nomeação de Fiscal para Acompanhamento e Fiscalização e Recebimento de Execução de Poço Semi Artesiano, e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. MARCIO SOUZA FARIA, Engenheiro Sanitarista, inscrito com CPF de nº. 569.802.481-20, RG de nº. 06777430 SJ/MT, inscrito no CREAMT com o nº. MT09172/D e Registro Nacional nº. 1202518613, Responsável Técnico Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT, com observância a legislação vigente, para acompanhar, fiscalizar e efetuar o recebimento dos serviços de Execução de Construção de Poço Semi Artesiano no Distrito de Filadélfia, no Município de Juína/MT, para ser executado no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, serviço este objeto do Contrato Administrativo de nº. 008/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína - MT, em 04 de Outubro de 2022.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 099/2022 de 04 de Outubro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de responsável para exercer acompanhamento e fiscalização de instrumento Contratual, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de instrumento contratual, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas vigentes, o Sr. Washington de Souza, Matrícula nº. 113, lotado no cargo de Encanador - Distrito de Filadélfia, do Contrato Administrativo de nº. 008/2022, firmado entre esta Autarquia e a empresa Liliane Antônia da Silva 02799980589, durante a sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 04 de Outubro de 2022.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA Nº. 100/2022 de 04 de Outubro de 2022.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias ao Servidor que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares ao servidor efetivo Sr. LESSANDRO DE OLIVEIRA CHRISTIANO, brasileiro, casado, inscrito com o CPF nº. 006.379.531-00, residente e domiciliado neste Município, lotado no cargo de Operador da Estação de Tratamento de Água no Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 10 de outubro de 2022 e retorno ao serviço em 09 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 04 de Outubro de 2022.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP

PORTARIA Nº. 113/2022

DATA : 05 de outubro de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão do Benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sr. ROSANGELA MARQUES DA SILVA NEIVA

DANIELA SEVIGNANI, Superintendente executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de SINOP/MT no uso de suas atribuições legais; e Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal e Art. 104, Incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 2295/2016, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais e as decisões judiciais nº 1010208-32.2022.11.0015 e 90-75.2009.811.0015

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição especial professor a servidora a Sra. Rosangela Marques da Silva Neiva, Brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 13xxx76-8ª SESP/MT inscrita no CPF sob o nº. 900.XXX431-34ª, efetiva no cargo de Prof. Lic. em Pedagogia 38 H, referência Classe "C", Nível "B", com a Matrícula 2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, aposenta com proventos integrais e paridade acrescido do percentual de 30% (trinta por cento) a título da Gratificação por antiguidade e merecimento conforme processo judicial nº 96-75.2009.811.0015 com o tempo de 9.339 dias, correspondente à 25 anos, 07 meses e 04 dias a partir do dia 05 de Outubro de 2022, conforme Processo Administrativo do PreviSinop nº 2022.04.37623P até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de outubro de 2022 revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA DO PREVISINOP,